

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 23 de junho de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Lei n.º 3.645, de 23 de junho de 2023, sancionada de forma tácita pelo Prefeito do Município, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 71/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, que dispõe sobre a assistência à saúde dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unaí e de seus dependentes, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 29 de maio de 2023.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**